

**MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026****Projeto de Lei nº 15/2026****Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2026, na importância de até 2.959.705,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinco reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, Lei Municipal Nº 2796/2025 de 05/01/2026, um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.959.705,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinco reais)

Suplementação

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0005.1.377		DELIBERAÇÃO Nº 06/2026 - CEDM/PR	
442 - 4.4.90.52.00.00	32054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0050.1.378		EMENDA PARLAMENTAR 40890007 - TEA	
443 - 3.3.90.39.00.00	32056	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
08.001.10.301.0050.1.380		EMENDA PARLAMENTAR 20380007 - APS NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	
445 - 3.3.90.39.00.00	32058	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
08.001.10.301.0050.1.381		EMENDA PARLAMENTAR 43140003 - APS	
446 - 3.3.90.39.00.00	32059	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.001.10.301.0050.1.382		EMENDA PARLAMENTAR 33320004 - EXAMES E SERVIÇOS MÉDICOS	
447 - 3.3.90.39.00.00	32060	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
08.001.10.301.0050.1.383		EMENDA PARLAMENTAR 71170007 - APS TEA	
448 - 3.3.90.39.00.00	32061	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
08.001.10.301.0050.1.384		PROPOSTA DE CUSTEIO PAP 63000774996202600 - APS	
450 - 3.3.90.30.00.00	32062	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
449 - 3.3.90.39.00.00	32062	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	225.000,00
08.001.10.301.0050.1.385		EMENDA PARLAMENTAR 37710001 - INCREMENTO APS	
451 - 3.3.90.39.00.00	32063	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.002		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0051.1.379		EMENDA PARLAMENTAR 42770005 - HOSPITAL	
444 - 4.4.90.52.00.00	32057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399.705,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.001.27.812.0062.1.386		PROGRAMA ESPORTE QUE QUEREMOS - INVESTIMENTO	
453 - 4.4.90.51.00.00	32055	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
452 - 4.4.90.52.00.00	32055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00

Total Suplementação: 2.959.705,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32056	300.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32058	150.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32059	100.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32060	400.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32061	500.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32062	450.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 32063	100.000,00



MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Receita

Receita: 2.4.1.9.51.0.1 Fonte: 32057	399.705,00
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.05 Fonte: 32055	450.000,00
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.07 Fonte: 32054	110.000,00
Total da Receita:	2.959.705,00

contrário .
de 2026

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR, em 17 de Abril

CARLOS ROSA ALVES

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Barbosa Ferraz, 17 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação Dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 15/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas aplicáveis.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a inclusão de novas dotações orçamentárias, criação de projetos/atividades e fontes de recursos, necessárias à correta execução de receitas vinculadas ingressadas no exercício, especialmente oriundas de transferências voluntárias e programas governamentais.

Destacam-se, dentre os recursos a serem incorporados ao orçamento municipal:

- Emendas parlamentares, destinadas ao fortalecimento da área da saúde, contemplando ações de incremento temporário, custeio e aquisição de equipamentos, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS);
- Recursos provenientes da Deliberação nº 06/2026 – CEDM/PR, destinados ao financiamento de ações na área de assistência social, ampliando a capacidade de atendimento e proteção social no município;
- Recursos oriundos do programa “Esporte que Queremos” – Linha Investimento, voltados ao desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas de esporte, mediante estruturação e melhoria de espaços e aquisição de equipamentos.

A abertura do presente crédito faz-se necessária tendo em vista que tais recursos não estavam previstos na Lei Orçamentária Anual, exigindo, portanto, a devida adequação orçamentária para sua execução regular, garantindo legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que o crédito será aberto com base no excesso de arrecadação efetivamente verificado, não implicando prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Diante da relevância e da necessidade de imediata execução das ações contempladas, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à análise dessa Casa Legislativa, contando com sua aprovação para que o Município possa dar continuidade às ações e investimentos propostos, em benefício direto da população.

Atenciosamente,

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

**Ilmo. Senhor
André de Souza
MD. Presidente da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz – PR.**